



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 25 de julho de 2023

◆ Ano: III ◆

Edição nº. 0524 ◆

Caderno: 1 ◆

Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

» **EXTRATO - CASA DE APOIO.**

» **DECRETO Nº. 111, DE 25 DE JULHO DE 2023.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 085/2023

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de diárias em Casa de Apoio no município de Salvador-Bahia, visando atender pacientes em tratamento médico. Conforme está discriminado no Processo Administrativo já identificado, o qual passa a fazer parte integrante do presente contrato.

Valor global: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08

Unidade: 08.08

Ação: 2014

Elemento: 3.3.9.0.39.00.00

Fonte: 1500

Empresa Contratada: ACIVALDO FERREIRA DA CRUZ ME

CNPJ: 15.797.919/0001-25

Vigência: 12 (doze) meses.

Data: 24 de julho de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Decreto Nº 111, de 25 de Julho de 2023

Abre, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito por anulação de crédito no valor de 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), na forma que indica e dá outras providências;

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº. 4.320, de 1964, em seus artigos 41 inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III e devidamente autorizado pela Lei Municipal Orçamentária (LOA)

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor de 200000 (Duzentos Mil Reais), que serão alocados e detalhados nos Projetos/Atividades e Unidades Orçamentárias indicados no Quadro I, anexo, integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo Anterior, decorrerão por conta

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em

Decreto Nº 111, de 25 de Julho de 2023

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
CPF 618.833.285-00
PREFEITO

COSME SOUZA OLIVEIRA
CPF: 006.349.975-48
SEC. DE FINANÇAS E FAZENDA

Dotações Suplementadas

. 0.716	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2043	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo	1541 Transferências do FUNDEB - Com	200.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			200.000,00
Total da Unidade R\$			200.000,00
Valor Total Suplementado R\$			200.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Dotações Suplementadas

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 200.000,00

Dotações Anuladas

. 0.716 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2040 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.9.0.13.00.00. Obrigações Patronais

1541 Transferências do FUNDEB - Com	200.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
Total da Unidade R\$	200.000,00
Valor Total Anulado R\$	200.000,00

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
1541 -Transferências do FUNDEB - Complementação da Uni.	200.000,00	200.000,00
Total Geral:	200.000,00	200.000,00

BIRITINGA, Decreto Nº 111, de 25 de Julho de 2023

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 618.833.285-00

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.